**REATIVAÇÃO DO CORREIO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE PEDRO NECA, NESTE MUNICIPIO.**

**Excelentíssima Presidente,**

Apresentamos, nos termos dos artigos 113 e 114 do Regimento Interno deste Parlamento Municipal, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Excelentíssimo **Odirlei Queiroz Faria** –Prefeito Municipal.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,

Porto Esperidião – MT, 06 de março de 2025.

**JUSTIFICATIVA**

Em recente visita técnica no Distrito de Pedro Neca, foi nos relatado por seus moradores a ausência dos serviços do correio comunitário dessa localidade.

Assim, considerando a demanda das correspondências e outras postagens nos correios de Porto Esperidião.

Considerando a procura dos moradores dos distritos e comunidades pelos serviços de correspondências e entrega de encomendas.

Esta Parlamentar que esta subscreve indica ao Poder Executivo Municipal a reativação do convênio com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para normalização de entrega de correspondências e encomendas no município, especialmente no Distrito de Pedro Neca, com a maior brevidade.

Pelo exposto, aguardamos deferimento e alígero trâmite para efetivação do proposto.

**Rosali Aguilar de Souza**

**Vereadora**